



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: Renova Energia S/A

Processo nº: 04948/2009

Responsável técnico: Leo Davodovitsch

MASP: 1.182.842-3

Enquadramento DN 07/02: De acordo com DN CERH Nº 07 de 04 de novembro de 2002, em seu Art. 2º, Inciso VIII, Item B, o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Portanto, informamos que nos termos do Inciso V do Artigo 43 da Lei 13.199/99, o Processo será levado à apreciação da Câmara Técnica de Outorga do CBH Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande ou para apreciação da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG/CERH, caso o comitê em tela não tenha Câmara Técnica de Outorga Constituída.

2) Uso da obra

Finalidade: Barragem de Geração de Energia. Pequena Central Hidrelétrica.

Descrição: Pequena Central Hidrelétrica denominada Eixo B3, a ser implantada no rio São João, municípios de Passos, Jacuí e Fortaleza de Minas. Com área inundada de 54,80ha e capacidade instalada de 9,28 MW.

Caracterização da intervenção

Município: Passos – MG

Tipo de intervenção: Barragem de Geração de Energia

Curso d'água: rio São João

Bacia hidrográfica do rio estadual: Região do entorno da represa de Peixoto e ribeirão Sapucaí

Bacia hidrográfica do rio federal: rio Grande

3) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a Câmara Técnica de Outorga Outorgas do CBH Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da SUPRAM Sul de Minas é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, para o prazo de validade de 35 (trinta e cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Varginha, 29 de junho de 2010.


Leo Davodovitsch

Analista Ambiental


Valéria Cristina Rezende

Superintendente – SUPRAM Sul de Minas